



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 351, DE 29 DE JULHO DE 2024.
Exonerar a pedido, o servidor **Almir do Amaral Bastos**, do cargo efetivo que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

Considerando pedido de exoneração do servidor Almir do Amaral Bastos, protocolado no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Naviraí,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Almir do Amaral Bastos**, matrícula n.º 8154-0, do cargo efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeito a contar de 31 de julho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 29 de julho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3643 de 31/07/2024